

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRE Nº 167, DE 23 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 43, inciso XIX, da Resolução TRE/MS n.º 801, de 14.12.2022, Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Portaria PRE n.º 121, de 31 de julho de 2014, publicada no DJEMS n.º 1100, de 04 de agosto de 2014, que concedeu, com fundamento no art. 84, caput, da Lei n.º 8.112/90, licença por motivo de acompanhamento do cônjuge ao servidor CÉSAR BRAGA MAIDANA, com exercício provisório no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0007029-47.2025.6.12.8000, resolve:

Art. 1º Cessar, a contar de 1º de novembro de 2026, o exercício provisório do servidor CÉSAR BRAGA MAIDANA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Digitação, no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, revogando a Portaria PRE n.º 121, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul n.º 1100, de 04 de agosto de 2014, e autorizar a inclusão do servidor em regime de teletrabalho, com fundamento no art. 9º, da Resolução do TRE/MS n.º 732/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS EDUARDO CONTAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 250, DE 29 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no SEI nº 0014170-72.2026.6.16.8000, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RAFAEL ANTÔNIO COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Chefe de Cartório da 79ª Zona Eleitoral de IBAITI, FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/07/2026.

Des. LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 666, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em face do requerimento constante do Processo SEI n.º 0016593-75.2026.6.17.8000, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/1990, resolve Art. 1º Declarar vago, a partir de 20 de julho de 2026, o cargo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Psicologia, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, ocupado por TUÍRA MAGALHÃES DA SILVA TEIXEIRA, em razão de seu pedido de vacância para tomar posse em outro cargo público inacumulável. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 20 de julho de 2026.

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA TRE-PI Nº 588, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício 54 (0002758387) da Juíza da 25ª Zona Eleitoral e a Decisão 1120 (0002773787) da Diretoria-Geral deste Regional, inclusos no Processo SEI nº 0009649-52.2026.6.18.8025, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, de EYLANE MONTEIRO MOREIRA, servidora do Município de Jerumenha, para o exercício da função comissionada de Assistente I, Nível FC-01, do Cartório da 25ª Zona Eleitoral de Jerumenha, devendo findar automaticamente a cessão na hipótese de a servidora ser dispensada do exercício da mencionada função, conforme art. 11 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de julho de 2026.

Des. JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0037996-27.2021.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Jairo Possi, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no inciso II do § 2º do artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (publicada no DOU em 13 de novembro de 2019).

Art. 2º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do inciso VII do artigo 33 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEGP Nº 52, DE 28 DE JULHO DE 2026

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 278/2026 e tendo em vista o contido no PA 0029091/2026, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 23 de julho de 2026, em virtude de seu(sua) ocupante, Natália Lermen Ghellar, matrícula 321561, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

CARMEN CECÍLIA DA FONSECA LEMES FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 458, DE 27 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 11077/2026, resolve:

Conceder pensão por morte à Sra. NILZA LINHARES FERREIRA, na condição de cônjuge, com duração vitalícia, cujo instituidor é o Juiz Classista Representante de Empregados aposentado JORGE FERREIRA MONTEIRO, correspondente a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar 14 de maio de 2026, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I, e art. 77, caput e § 2º, incisos I e V, alínea c, item 6 da Lei nº 8.213/1991, com redação da Lei nº 13.135/2015, alterado pelo art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, § 8º da Constituição da República c/c o art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019.

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO

PORTARIA SGP Nº 460, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 10704/2026, resolve:

Conceder pensão por morte à ELIANE SILVA MOTA, na condição de cônjuge, com duração vitalícia, cujo instituidor é o ex-servidor aposentado Glaucio Cesar Mota Filho, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos do instituidor, na forma do artigo 23, caput, e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 05 de julho de 2026, nos termos dos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, 76, § 2º e 77, caput e § 2º, incisos I e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação conferida pela Lei nº 13.135/2015, observando as alterações definidas pelo art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, art. 40, §8º, da Constituição Federal e o art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 194, DE 17 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 37, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; de acordo com a Resolução nº 146/2012, do C. Conselho Nacional de Justiça; e conforme o que consta do PROAD nº 24868/2026, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria PR/SGP nº 162, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 70, em 8/4/2024, que cedeu, o servidor ad referendum, REINALDO ALEXANDRE ADACHI, matrícula nº 107140, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Superior do Trabalho, a fim de exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete da Vice-Presidência.

Art. 2º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor REINALDO ALEXANDRE ADACHI, matrícula nº , para o Quadro de Pessoal do 107140 Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 1º de agosto de 2026.

VALDIR FLORINDO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DG/SGP Nº 551, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP n. 57/2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD n. 5070/2026, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Carlos Damasceno Silva, matrícula n. 112.402, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, § 2º, inciso II, da EC n. 103/19, calculados na forma do artigo 26, § 3º, inciso I, e §6º, da mesma Emenda Constitucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 560, DE 20 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 57 /2024, artigo 1º, inciso XVI, alínea "m", e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 32313 /2026, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Yoshimi Tamura, matrícula n. 104.140, com proventos proporcionais, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n. 20/98 e 41/03, c/c o artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.592, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4722/2026, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 1552, de 22-07-2026, publicada no Diário Oficial da União de 30-07-2026, que designou a servidora CINTIA FERMINO PAVÃO (120294), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3, na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais da titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

PORTARIA Nº 1.593, DE 24 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4772/2026, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CAROLINA TIGGEMANN (100099), Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA-CJ3, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais da titular.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

